



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

## PROJETO DE LEI 109/2022

"Dispõe sobre a obrigatoriedade no Município de Ilha Comprida da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término".

Art. 1º Obriga a divulgação no site oficial da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, informações acerca das obras públicas municipais paralisadas, contendo os motivos e período de interrupção da obra.

Parágrafo Único - Considera obra paralisada, para efeitos desta Lei, as obras com atividades interrompidas por mais de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º No site oficial da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, utilizado para transmitir as informações contidas no art. 1º desta Lei, deverá conter também os dados do órgão público ou concessionária responsável pela obra.

Art. 3º Ultrapassado o prazo de paralização de que trata o art. 1º desta Lei, o responsável pela obra deverá informar a Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, o motivo da paralização da obra.

Art. 4º O poder executivo regulamentará esta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Ilha Comprida em 22 de agosto de 2022

Fabiano da Silva Pereira  
Vereador – PSDB



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

## PROJETO DE LEI 109/2022

"Dispõe sobre a obrigatoriedade no Município de Ilha Comprida da divulgação de informações sobre obras públicas paralisadas, contendo os motivos, tempo de interrupção e nova data prevista para término".

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente PROJETO DE LEI, tendo em vista que nossa população merece transparência no que tange ao serviço e recurso público, onde e como está sendo aplicado, valorizando assim o controle social, é importante que a municipalidade atue e divulgue, de forma acessível, a relação de obras paralisadas com seus motivos.

Os impactos de uma obra não-concluída e paralisada vão desde problemas no trânsito local, degradação do meio ambiente e até mesmo o aumento nos custos da construção quando a retomada acontece. Por conta disso, é importante que a municipalidade aja com transparência e divulgue para que a população tenha informações sobre o que acontece em nossa cidade.

Pela relevância do projeto para a população de Ilha Comprida e cumprindo o papel de fiscalizar o uso do recurso público, solicito aos Nobres Pares a aprovação do mesmo.

Ilha Comprida em 22 de agosto de 2022

Fabiano da Silva Pereira  
Vereador – PSDB